

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 132.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

I – Plano de Metas do Benefícios de Assistência à Saúde.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Foi submetido, para acompanhamento do Comitê, o Plano de Metas para o exercício de 2024, referentes aos Benefícios de Assistência à Saúde (BAS) da NUCLEP, na modalidade de Autogestão e Reembolso, em conformidade com o dispositivo no art. 7º, da Resolução CGPAR nº 36/2022. A convite do COAUD, compareceu à reunião a Assistente do Plano Médico, Sra. Karen Oliveira. Foram apresentadas seis metas para cumprimento ao longo de 2024, com os respectivos prazos para

atendimento, que são: (i) investimento em programas de saúde; (ii) atualização da tabela do BAS reembolso; (iii) metas para o credenciamento na modalidade autogestão; (iv) nova proposta de custeio da autogestão; (v) digitalização dos arquivos da Assistência de Plano de Saúde (AS-ASP); e (vi) contratação de novo sistema de gestão. O Comitê sugeriu que seja atribuída prioridade para a contratação do novo sistema de gestão do plano, em estudo há aproximadamente um ano, tendo em vista a necessidade de cumprir exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, além de permitir o aperfeiçoamento da gestão, oferecendo melhores condições de controle e consequente robustez à sua estrutura. Além disso, o Comitê sugere, também, que a conclusão e posterior apreciação do novo regulamento, ora em elaboração, sejam feitos com celeridade, pois, quando em vigor, infere-se que permitirá uma melhor identificação do custeio do plano, contribuindo, consequentemente, para uma maior precisão dos cálculos atuariais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 132ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP